



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas - Cep: 86.455-000

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 04/2026


As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 04/2026, que altera os valores do piso salarial do magistério constantes do anexo IV da lei n. 1369/2015 e dá outras providências.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, considerando o inc. II, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal, sendo cabível a alteração dos valores do piso do magistério municipal.

Outrossim, o Executivo encaminhou a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro para o aumento de Despesas com Pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 2,090 % para o exercício de 2026, 2,064 % para o exercício de 2027 e 1,238 % para o exercício de 2028, indicando que possivelmente estará abaixo do percentual de limite de alerta da LRF.


Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.


FERNANDO DA CUNHA FIATS
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2025.


LUIZ PAULO CORREA
Presidente


CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas - Cep: 86.455-000

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei nº. 04/2026, que altera os valores do piso salarial do magistério constantes do anexo IV da lei n. 1369/2015 e dá outras providências. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela legalidade, com a observação que consta abaixo.

Joaquim Távora-PR, 10 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Vanessa Ramos de Oliveira
Relator

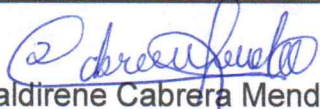


Carlos Henrique Castanheira
Presidente



Luiz Paulo Correa
membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Valdirene Cabrera Mendes
Relatora

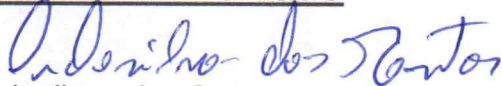


Ivone Aparecida Mendonça Silva
Presidente




Fernando Da Cunha Fiats
membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO



Adeilson dos Santos
Relator



Marcos José Domingues
Presidente



Ivone Aparecida Mendonça Silva
membro